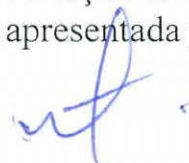


ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE EDÉIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Convite: 054/2014- Proc. n. 092/2014

ATA DE JULGAMENTO

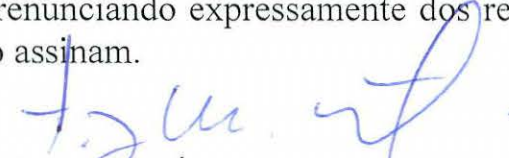
Às 13:00 horas e quinze minutos de tolerância do dia 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 2014, na sede da Prefeitura Municipal de Edéia, Estado de Goiás, nesta cidade, reuniu-se à comissão permanente de licitação, a saber: FILOGONIO JOSÉ MACHADONETO, ROBSON SERGIO DE OLIVEIRA e ANTONIO TELES DE OLIVEIRA, designados conforme Decreto nº 014/2014, regularmente publicada na forma da lei, sob a presidência do primeiro declinado para proceder à abertura e julgamento da licitação modalidade convite de nº 054/14, de 18/07/2014, relativos à possível contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria ao município de Edéia-Go., até 31/12/2014, conforme abaixo especificado: Prestação de Assessoria e Consultoria no acompanhamento de processos e convênios junto a todos os Órgãos do Governo Federal, para o município de Edéia-Go., até 31/12/2014, conforme solicitação da secretaria municipal de Administração de Edéia-Go, por item, até 31/12/2014. Onde apresentaram propostas as seguintes empresas convidadas: RAILSON PAZ SILVA – EPP, inscrita no CNPJ sob o n 17.045.222/0001-23, estabelecida na cidade de Brasília-DF, à ST SHN QUADRA 02 BLOCO F SALA 702, N. 87, ST. HOTELEIRO NORTE – CEP – 70.702-905; INTERFACE PROJETOS E CONSULTORIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n. 16.693.035/0001-93, estabelecida na cidade de Brasília-DF, à Q SHCN CL QUADRA 303 BLOCO A N. 50, SL 114, SOBRELOJA ASA NORTE – CEP – 70.735-510 e MEGA – ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o n. 04.386.936/0001-53, estabelecida na cidade de Brasília-DF, à SCS QUDRA 06 BLOCO A SALA 306, N. 81, ASA SUL - CEP – 70.326-900. Em seguida, o Sr. Presidente recebeu as propostas dos representantes das proponentes, que após as devidas apreciações, constatou-se que todas as propostas apresentadas, contem as documentações exigidas e dentro dos prazos legais, momento em que o Sr. Presidente concedeu a palavras a todos sobre o ato realizado e ninguém usou e, tendo as propostas apresentadas a Comissão de Licitação, o Sr. Presidente solicitou que os Representantes das proponentes aguardassem na ante sala e submeteu as propostas recebidas em apreciação a Comissão, que, após minucioso estudo constatou que a proposta apresentada pelas




ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE EDÉIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Convite: 054/2014- Proc. n. 092/2014

Empresas: RAILSON PAZ SILVA – EPP, inscrita no CNPJ sob o n 17.045.222/0001-23, no valor de R\$ 12.500,00, em 05 (cinco) parcelas, conforme proposta apresentada; INTERFACE PROJETOS E CONSULTORIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n. 16.693.035/0001-93, no valor de R\$ 13750,00 em cinco parcelas, conforme proposta apresentada e MEGA – ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o n. 04.386.936/0001-53, no valor de R\$, 15.000,00 em 05 cinco parcelas, constante da proposta foi a de menor preço por itens e a mais vantajosa para a Administração, o que levou esta comissão a optar pela mesma, declarando-a vencedora do presente certame licitatório, conforme critérios estabelecidos na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou a presença dos Representantes das Proponentes, procedendo à leitura da proposta escolhida pela Comissão, facultando novamente a palavra a todos os presentes para, querendo, manifestarem, sendo que todos declinaram novamente de fazer o uso da mesma. Tendo em vista a escolha dos membros da Comissão Licitatória, decidiram adjudicar o objeto do presente certame a favor da Empresa RAILSON PAZ SILVA – EPP, inscrita no CNPJ sob o n 17.045.222/0001-23, no valor de R\$ 12.500,00, em 05 (cinco) parcelas, conforme proposta apresentada; conforme proposta apresentada. Todas as propostas e documentações foram vistas e passam a fazer parte integrante desta ata. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida, todos os participantes concordaram com que ficou estabelecido, renunciando expressamente dos recursos aos quais tinham direito, e por isso assinam.


FILOGONIO JOSÉ MACHADO NETO
Presidente

ROBSON SERGIO DE OLIVEIRA
Membro


ANTONIO TELES DE OLIVEIRA
membro

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE EDÉIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Convite: 054/2014- Proc. n. 092/2014


RAILSON PAZ SILVA – EPP
Proponente


INTERFACE PROJETOS E CONSULTORIA LTDA-ME
Proponente


MEGA – ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-EPP
Proponente

